



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3234-1080

e-mail: camaravilanova@hotmail.com

PROCESSO Nº. 502/2026

DISPENSA Nº. 035/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL/RS, Inscrito no CNPJ Nº 09.466431/0001-12, com sede na Rua Eliza Vier Tan, 57, CEP 97385-000 por intermédio do Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA **06/03/2026**, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licita@vilanovadosul.rs.gov.br ou via Protocolo na Central de Atendimento Municipal através do link <https://vilanovadosul.1doc.com.br/atendimento> - Assunto>Empresas>Outros e na descrição destinar para o Setor Licitações

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto Aquisição de materiais de expediente diversos, compreendendo itens de papelaria, organização, escrita, arquivamento e apoio administrativo para Câmara Municipal de Vereadores, CONFORME, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária:

Câmara Municipal de Vereadores

Atividade: 2.001

Elemento de despesa: 3.3.90.30.16.00.00

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 4.981,66 (quatro mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licita@vilanovadosul.rs.gov.br ou mediante



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3234-1080

e-mail: camaravilanova@hotmail.com

protocolo no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **06/03/2026** às 23h59min

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de licitações que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.3 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.4 – CND TRABALHISTA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3234-1080

e-mail: camaravilanova@hotmail.com

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Poder Público Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Poder Público Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente, em 27 de fevereiro de 2026.

Auriomar Antônio Gomes
Presidente do Poder Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3234-1080

e-mail: camaravilanova@hotmail.com

PROCESSO Nº. 502/2026

DISPENSA Nº. 035/2026

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMAR (ETP).

1. Identificação da demanda

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul

Unidade requisitante: Setor Administrativo

Responsável pela demanda: Agliberto Souza Raymundo

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para uso na Câmara Municipal de Vereadores.

Tipo de contratação: Aquisição de material de consumo

2. Necessidade da contratação

A contratação visa suprir a demanda contínua por materiais de expediente, indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, assegurando a organização documental, a execução de rotinas internas, o atendimento ao público e o adequado suporte aos vereadores e servidores.

A ausência desses materiais compromete a eficiência dos serviços, a tramitação de documentos e a manutenção das atividades institucionais, tornando a aquisição necessária e essencial.

3. Objeto da contratação

Aquisição de materiais de expediente diversos, compreendendo itens de papelaria, organização, escrita, arquivamento e apoio administrativo, conforme especificações a seguir:

Nº	UNI.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	Unid.	04	Grampeador, material: metal; tipo: alicate; capacidade: até 30 folhas; tamanho do grampo: 26/6; características adicionais: apoio emborrachado.
2	Pacote	50	Papel sulfite A4, pacote com 500 folhas; dimensões: 210 x 297 mm; gramatura: 75 g/m²; cor: branco; compatível com impressoras laser e jato de tinta.
3	Caixa	01	Caneta esferográfica, corpo em plástico; ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio; escrita média; tinta azul; 1 carga por unidade; acondicionada em caixa com 50 unidades; uso administrativo e institucional.
4	Caixa	01	Caneta esferográfica, corpo em plástico; ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio; escrita média; tinta preta; 1 carga por unidade; acondicionada em caixa com 50 unidades; uso administrativo e institucional.
5	Unid.	04	Fita adesiva, material: polipropileno; tipo: monoface; largura: 50 mm; comprimento: 50 m; cor: incolor; aplicação: multiuso.
6	Unid.	04	Fita adesiva, material: polipropileno; tipo: monoface; largura: 12 mm; comprimento: 40 m; cor: incolor; aplicação: multiuso.
7	Unid.	04	Fita adesiva dupla face; material: papel; largura: 12 mm; comprimento: 30m; cor: branca; aplicação: multiuso.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3234-1080

e-mail: camaravilanova@hotmail.com

8	Caixa	05	Clipe, tratamento superficial: galvanizado; material: arame de aço; formato: paralelo; tamanho: 6/0; aplicação: fixação de papéis; caixa com 725 unidades.
9	Caixa	05	Clipe, tratamento superficial: galvanizado; material: arame de aço; formato: paralelo; tamanho: 2/0; aplicação: fixação de papéis; caixa com 725 unidades.
10	Caixa	05	Clipe, tratamento superficial: galvanizado; material: arame de aço; formato: paralelo; tamanho: 8/0; aplicação: fixação de papéis; caixa com 725 unidades.
11	Caixa	05	Grampo para grampeador; material: metal; tratamento superficial: galvanizado/cobreado; tamanho: 26/6; caixa com 5.000 unidades.
12	Caixa	01	Caneta marca-texto, corpo em plástico, ponta chanfrada, cor verde, espessura aproximada do traço de 4 mm, tinta de secagem rápida, uso administrativo e institucional, acondicionada em caixa com 12 unidades.
13	Caixa	01	Caneta marca-texto, corpo em plástico, ponta chanfrada, cor laranja, espessura aproximada do traço de 4 mm, tinta de secagem rápida, uso administrativo e institucional, acondicionada em caixa com 12 unidades.
14	Unid.	04	Corretivo em fita; base de poliacrilato; comprimento: 10 m; largura: aprox. 4,2 mm; aplicação: correção de escrita.
15	Unid.	150	Envelope pardo tamanho G; material: papel kraft; modelo: saco com dobra; dimensões: 340 x 240 mm; gramatura: 80 g/m².
16	Pacote	08	Envelope plástico liso; pacote com 100 unidades; espessura: 0,08 mm; dimensões: 335 x 240 mm; cor: transparente; aplicação: acondicionamento de documentos.
17	Unid.	30	Caixa arquivo; material: plástico corrugado; dimensões: 36,0 x 13,5 x 25,0 cm; cor: cinza; com trava.
18	Unid.	02	Livro ponto; 100 folhas; capa dura; cor: preta; dimensões: 320 x 220 mm; papel alcalino; folhas pautadas e numeradas; gramatura: 63 g/m².
19	Unid.	03	Cola branca PVA; composição: polivinil acetato; tipo: líquido viscoso; peso: 90 g; secagem rápida; atóxica; aplicação: escolar e administrativa.
20	Unid.	02	Livro ATA; papel off-set branco; 100 folhas; gramatura: 56 g/m²; dimensões: 310 x 220 mm; capa dura preta; folhas numeradas e pautadas.
21	Unid.	150	Pasta suspensa; material: papel cartão reciclado; dimensões: 361 x 240 mm; com visor, haste e ganchos plásticos; aplicação: arquivo de documentos.
22	Frasc o	05	Tinta para carimbo; cor: preta; base d'água; aspecto líquido.
23	Unid.	01	Calculadora eletrônica científica; 12 dígitos; alimentação: pilha



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3234-1080

e-mail: camaravilanova@hotmail.com

			AA; display LCD com 2 linhas; sem impressão.
24	Unid.	02	Carimbo de recebido; material corpo: acrílico; material base: borracha; comprimento: 38 mm; largura: 16 mm; 16 mm; tipo: automático; formato: retangular; características adicionais: retrátil com mola, escrito: recebido, com espaço embaixo para data: / /
25	Unid.	02	Carimbo automático “Cópia”; corpo em acrílico; base em borracha; dimensões: 38 x 16 mm; formato: retangular; retrátil com mola.
26	Unid.	02	Pasta sanfonada; material: plástico de alta qualidade; dimensões: 385 x 285 mm; com abas, elástico, visor, etiqueta e índice alfabético; incolor.
27	Unid.	100	Pasta arquivo; material: polipropileno; dimensões: 235 x 350 mm; incolor; com aba e elástico.
28	Unid.	30	Pasta porta-documentos; material: polipropileno; dimensões: 250 x 340mm; lombada: 55 mm; cor: incolor; com elástico.
29	Unid.	30	Pasta simples; material: polipropileno; dimensões: 245 x 335 mm; lombada: 35 mm; cor: incolor; com elástico.
30	Unid.	35	Pasta com trilho; material: polipropileno; dimensões: 238 x 335 mm; lombada: 15 mm; cor: incolor.
31	Unid.	01	Quadro branco; dimensões: 90 x 60 cm; superfície branca para marcadores dry erase; moldura em alumínio anodizado; acompanha kit de instalação para parede; acessórios: calha para apagador e marcadores.
32	Caixa	01	Canetas para quadro branco (dry erase), cor preta; ponta redonda ou chanfrada; tinta à base de álcool; secagem rápida; baixa toxicidade; compatível com lousas brancas; caixa com 12 unidades.
33	Caixa	01	Canetas para quadro branco (dry erase), cor azul; ponta redonda ou chanfrada; tinta à base de álcool; secagem rápida; baixa toxicidade; compatível com lousas brancas; caixa com 12 unidades.
34	Caixa	01	Canetas para quadro branco (dry erase), cor vermelha; ponta redonda ou chanfrada; tinta à base de álcool; secagem rápida; baixa toxicidade; compatível com lousas brancas; caixa com 12 unidades.
35	Unid.	02	Apagador para quadro branco; corpo em plástico ou madeira; feltro de altadensidade; dimensões padrão; uso escolar e



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3234-1080

e-mail: camaravilanova@hotmail.com

			corporativo.
36	Unid.	05	Porta-canetas/organizador de mesa; material resistente (plástico, acrílico ou metal); compartimentos internos; estrutura estável; fácil higienização; uso institucional.
37	Unid.	02	Livro de Protocolo e Correspondência, capa dura, 100 páginas, formato pequeno, dimensões aproximadas de 154 x 216 mm, aplicação: controle de entrada e saída de documentos e correspondências em uso administrativo e institucional
38	Kit	02	Envelope saco plástico A4; material: plástico transparente reforçado (espessura grossa); modelo: liso, sem furos; dimensões aproximadas: 335 x 240 mm; aplicação: acondicionamento, proteção e organização de documentos; embalagem: kit com 400

4. Justificativa da Quantidade Estimada

As quantidades estimadas foram definidas com base no consumo médio da Câmara Municipal, considerando o número de usuários, a rotina administrativa e a necessidade de manutenção do estoque mínimo para atendimento contínuo das atividades, sem caracterizar excesso ou desperdício de recursos públicos.

5. Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Adequação à finalidade administrativa e institucional;
- Conformidade com normas técnicas aplicáveis, quando houver;
- Materiais novos, sem uso, em embalagens íntegras e lacradas;
- Atendimento às especificações técnicas definidas pela Administração;
- Entrega no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

6. Levantamento de Mercado

7. Verificou-se que os materiais de expediente pretendidos são amplamente comercializados no mercado local e regional, havendo diversos fornecedores aptos a atender à demanda da Administração, o que possibilita ampla competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa.

8. Estimativa de preços

O valor estimado da contratação será definido por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores do mercado local e/ou regional, observando-se os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

9. Justificativa da dispensa de licitação

A presente contratação é passível de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens de valor inferior a 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) limite previsto para contratações diretas de pequeno valor.

Considera-se a medida adequada, visto que os valores apurados estão compatíveis com os praticados no mercado e que a instauração de processo licitatório demandaria maior tempo e custo administrativo, sem ganho de economicidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3234-1080

e-mail: camaravilanova@hotmail.com

10. Avaliação de riscos

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de mitigação
Atraso na entrega	Média	Médio	Estabelecer cláusula de penalidade contratual
Produto fora das especificações	Média	Alto	Descrição dos itens de forma clara e objetiva
Dificuldade de pagamento	Baixa	Médio	Planejamento orçamentário e financeiro prévio

11. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, viável e adequada, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, estando devidamente justificada para fins de prosseguimento do processo de contratação.

Responsável pela elaboração

Agliberto Souza Raymundo
Coordenador Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3234-1080

e-mail: camaravilanova@hotmail.com

PROCESSO Nº. 502/2026

DISPENSA Nº. 035/2026

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE /EMAIL:

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para uso na Câmara Municipal de Vereadores.
CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Nº	UNI.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1	Unid.	04	Grampeador, material: metal; tipo: alicate; capacidade: até 30 folhas; tamanho do grampo: 26/6; características adicionais: apoio emborrachado.	
2	Pacote	50	Papel sulfite A4, pacote com 500 folhas; dimensões: 210 x 297 mm; gramatura: 75 g/m²; cor: branco; compatível com impressoras laser e jato de tinta.	
3	Caixa	01	Caneta esferográfica, corpo em plástico; ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio; escrita média; tinta azul; 1 carga por unidade; acondicionada em caixa com 50 unidades; uso administrativo e institucional.	
4	Caixa	01	Caneta esferográfica, corpo em plástico; ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio; escrita média; tinta preta; 1 carga por unidade; acondicionada em caixa com 50 unidades; uso administrativo e institucional.	
5	Unid.	04	Fita adesiva, material: polipropileno; tipo: monoface; largura: 50 mm; comprimento: 50 m; cor: incolor; aplicação: multiuso.	
6	Unid.	04	Fita adesiva, material: polipropileno; tipo: monoface; largura: 12 mm; comprimento: 40 m; cor: incolor; aplicação: multiuso.	
7	Unid.	04	Fita adesiva dupla face; material: papel; largura: 12 mm; comprimento: 30m; cor: branca; aplicação: multiuso.	
8	Caixa	05	Clipe, tratamento superficial: galvanizado; material: arame de aço; formato: paralelo; tamanho: 6/0; aplicação: fixação de papéis; caixa com 725 unidades.	
9	Caixa.	05	Clipe, tratamento superficial: galvanizado; material: arame de aço; formato: paralelo; tamanho: 2/0; aplicação: fixação de papéis; caixa com 725 unidades.	



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3234-1080

e-mail: camaravilanova@hotmail.com

			unidades.	
10	Caixa	05	Clipe, tratamento superficial: galvanizado; material: arame de aço; formato: paralelo; tamanho: 8/0; aplicação: fixação de papéis; caixa com 725 unidades.	
11	Caixa	05	Grampo para grampeador; material: metal; tratamento superficial: galvanizado/cobreado; tamanho: 26/6; caixa com 5.000 unidades.	
12	Caixa	01	Caneta marca-texto, corpo em plástico, ponta chanfrada, cor verde, espessura aproximada do traço de 4 mm, tinta de secagem rápida, uso administrativo e institucional, acondicionada em caixa com 12 unidades.	
13	Caixa	01	Caneta marca-texto, corpo em plástico, ponta chanfrada, cor laranja, espessura aproximada do traço de 4 mm, tinta de secagem rápida, uso administrativo e institucional, acondicionada em caixa com 12 unidades.	
14	Unid.	04	Corretivo em fita; base de poliacrilato; comprimento: 10 m; largura: aprox. 4,2 mm; aplicação: correção de escrita.	
15	Unid.	150	Envelope pardo tamanho G; material: papel kraft; modelo: saco com dobra; dimensões: 340 x 240 mm; gramatura: 80 g/m ² .	
16	Pacote	08	Envelope plástico liso; pacote com 100 unidades; espessura: 0,08 mm; dimensões: 335 x 240 mm; cor: transparente; aplicação: acondicionamento de documentos.	
17	Unid.	30	Caixa arquivo; material: plástico corrugado; dimensões: 36,0 x 13,5 x 25,0 cm; cor: cinza; com trava.	
18	Unid.	02	Livro ponto; 100 folhas; capa dura; cor: preta; dimensões: 320 x 220 mm; papel alcalino; folhas pautadas e numeradas; gramatura: 63 g/m ² .	
19	Unid.	03	Cola branca PVA; composição: polivinil acetato; tipo: líquido viscoso; peso: 90 g; secagem rápida; atóxica; aplicação: escolar e administrativa.	
20	Unid.	02	Livro ATA; papel off-set branco; 100 folhas; gramatura: 56 g/m ² ; dimensões: 310 x 220 mm; capa dura preta; folhas numeradas e pautadas.	
21	Unid.	150	Pasta suspensa; material: papel cartão reciclado; dimensões: 361 x 240 mm; com visor, haste e ganchos plásticos; aplicação: arquivo de	



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3234-1080

e-mail: camaravilanova@hotmail.com

			documentos.	
22	Frasco	05	Tinta para carimbo; cor: preta; base d'água; aspecto líquido.	
23	Unid.	01	Calculadora eletrônica científica; 12 dígitos; alimentação: pilha AA; display LCD com 2 linhas; sem impressão.	
24	Unid.	02	Carimbo de recebido; material corpo: acrílico; material base: borracha; comprimento: 38 mm; largura: 16 mm; 16 mm; tipo: automático; formato: retangular; características adicionais: retrátil com mola, escrito: recebido, com espaço embaixo para data: / /	
25	Unid.	02	Carimbo automático "Cópia"; corpo em acrílico; base em borracha; dimensões: 38 x 16 mm; formato: retangular; retrátil com mola.	
26	Unid.	02	Pasta sanfonada; material: plástico de alta qualidade; dimensões: 385 x 285 mm; com abas, elástico, visor, etiqueta e índice alfabético; incolor.	
27	Unid.	100	Pasta arquivo; material: polipropileno; dimensões: 235 x 350 mm; incolor; com aba e elástico.	
28	Unid.	30	Pasta porta-documentos; material: polipropileno; dimensões: 250 x 340mm; lombada: 55 mm; cor: incolor; com elástico.	
29	Unid.	30	Pasta simples; material: polipropileno; dimensões: 245 x 335 mm; lombada: 35 mm; cor: incolor; com elástico.	
30	Unid.	35	Pasta com trilho; material: polipropileno; dimensões: 238 x 335 mm; lombada: 15 mm; cor: incolor.	
31	Unid.	01	Quadro branco; dimensões: 90 x 60 cm; superfície branca para marcadores dry erase; moldura em alumínio anodizado; acompanha kit de instalação para parede; acessórios: calha para apagador e marcadores.	
32	Caixa	01	Canetas para quadro branco (dry erase), cor preta; ponta redonda ou chanfrada; tinta à base de álcool; secagem rápida; baixa toxicidade; compatível com lousas brancas; caixa com 12 unidades.	



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3234-1080

e-mail: camaravilanova@hotmail.com

33	Caixa	01	Canetas para quadro branco (dry erase), cor azul; ponta redonda ou chanfrada; tinta à base de álcool; secagem rápida; baixa toxicidade; compatível com lousas brancas; caixa com 12 unidades.	
34	Caixa	01	Canetas para quadro branco (dry erase), cor vermelha; ponta redonda ou chanfrada; tinta à base de álcool; secagem rápida; baixa toxicidade; compatível com lousas brancas; caixa com 12 unidades.	
35	Unid.	02	Apagador para quadro branco; corpo em plástico ou madeira; feltro de alta densidade; dimensões padrão; uso escolar e corporativo.	
36	Unid.	05	Porta-canetas/organizador de mesa; material resistente (plástico, acrílico ou metal); compartimentos internos; estrutura estável; fácil higienização; uso institucional.	
37	Unid.	02	Livro de Protocolo e Correspondência, capa dura, 100 páginas, formato pequeno, dimensões aproximadas de 154 x 216 mm, aplicação: controle de entrada e saída de documentos e correspondências em uso administrativo e institucional	
38	Kit	02	Envelope saco plástico A4; material: plástico transparente reforçado (espessura grossa); modelo: liso, sem furos; dimensões aproximadas: 335 x 240 mm; aplicação: acondicionamento, proteção e organização de documentos; embalagem: kit com 400	

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE

ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de aaaa.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.